Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 140/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONTRATAÇÃO DE 4 (QUATRO) PEDAGOGOS PARA ATENDER CADA ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ONDE A DEMANDA SEJA ACIMA DE 1300 ALUNOS, SENDO 2 PARA O TURNO MATUTINO E 2 PARA O TURNO VESPERTINO.

JUSTIFICATIVA:

É indispensável o atendimento desta solicitação, visto que o número atual desses profissionais nas instituições do município, com mais de 1300 alunos, não é suficiente para atender às necessidades das escolas, o que interfere diretamente na gestão escolar.

Sabemos que as escolas necessitam de pedagogos, já que se trata de profissionais capacitados para *"atuar em espaços escolares e em não-escolares, na implantação do ensino de sujeitos em diferentes fases de desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo"*.

Portanto, por ser nosso dever estarmos atentos quanto aos interesses do povo, como também de lutar para a melhoria da Educação no nosso município, defendemos a aprovação desta solicitação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido de atender nossa reivindicação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de março de 2017.

AQUILES
Vereador